



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 030/2020

**FICA AUTORIZADO O CHEFE DO
EXECUTIVO A ALTERAR O ARTIGO
1º DA LEI MUNICIPAL 2.290/2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal 2.290/2020, que dispõe sobre Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, oriundo do convênio SINCONV Nº 0864145/2018/DPCN- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 13 de maio de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Justificativa ao

Projeto de Lei Municipal nº 030/2020

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração do **art. 1º da Lei Municipal 2.230/2020**, tendo em vista que, houve equívoco por parte do Secretário Municipal de Obras Públicas, ao informar a nomenclatura do convênio, que corretamente seria: convênio SINCONV Nº 0864145/2018/DPCN-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 13 de maio de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2020

SUPLEMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	VALOR R\$
02.05.01.15.452.0009.1111.0000	Convenio 0864145/2018/DPCN – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL	4.4.90.51.00	473	500.000,00
02.05.01.15.452.0009.1111.0000	Convenio 0864145/2018/DPCN – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL	4.4.90.51.00	474	+ 5.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.99	54	- 5.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Memorando: 180/SEMOSP/2020.

Presidente Médici, 11 de Maio de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Setor Orçamentário

Assunto: CORREÇÃO DE NOMECLATURA DE CONVÊNIO

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar a Vossa senhoria a correção da nomenclatura do **Convênio Siconv Nº 0864145/2018**, tendo em vista conforme memorando nº 097/SEMOSP/2020 encaminhado para setor de Orçamento, o mesmo foi descrito como sendo:

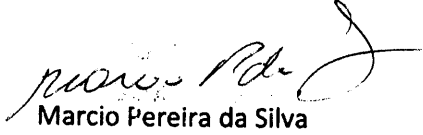
CONVÊNIO SICONV Nº 0864145/2018/PJ/DER-RO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL, de forma equivocada por esta secretaria, onde requer a retificação para constar como sendo:

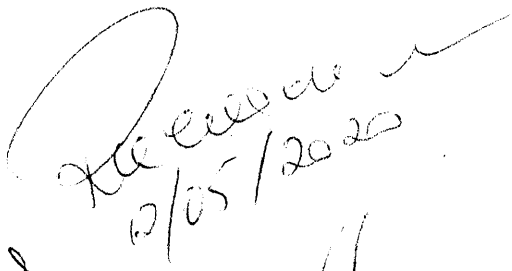
CONVÊNIO SICONV Nº 0864145/2018/DPCN - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Convênio que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa – MD, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o município de Presidente Médici/RO.

Requer também que seja alterado as fichas e a legislação relativa a tal fato.

Atenciosamente,


Marcio Pereira da Silva
Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Port: 153/2019


Robismar Pereira dos Santos
Assessor Dep. de Plan. III
Portaria: nº 055/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

MEMO.Nº097/SEMOSP/2020

Presidente Médici – RO, 26 de Fevereiro de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Para: Setor Orçamentário
Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que seja incluído no orçamento, através de excesso de arrecadação do exercício 2020.

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) CONCEDENTE

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE

CONVÊNIO SICONV Nº 0864145/2018/PJ/DER-RO – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente
CONTRAPARTIDA
[Assinatura]

Recebido
26/02/2020
31-03
[Assinatura]
Robismar Pereira dos Santos
Assessor Téc. de Plan. III
Portaria: nº 055/2019

[Assinatura]
Marcio Pereira da Silva
Secretário Municipal de Obras
Port. 153/2019

24 de abril de 2020

Rondônia, ed. 79, 444

Preço. DOS RECURSOS: 15 452 0009 1110 – Convênio SICONV nº 0864118/2018/PJ/DER-RO Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação, Ficha 471 Contrapartida, ficha 472. VALOR ESTIMADO: R\$ 495.000,00 (quatrocentos noventa e cinco mil reais), ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DATA DE ABERTURA: 24 de Abril de 2020. LOCAL: Sala de reunião da CPL-M, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. HORÁRIO: Abertura da Proposta 08h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL: (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Onde se Lê: convênio SICONV nº 0864118/2018/PJ/DER-RO.

Lê-se: convênio SICONV nº 0864118/2018/DPCN.

Fica mantida a data de abertura dia 24 de Abril de 2020, às 08h00min (horário de Rondônia) e as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Vagner Marcelo Tozi
Superintendente de Licitação
Port. 482/2018

Presidente Médici, 23 de Abril de 2020.

Nº	243
Proc. Nº	

Protocolo DO3212

ADENDO MODIFICADOR

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-492/SEMOSP/2020.

Superintendente de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, os AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020, DO OBJETO: Contratação de Empresa para construção de Pavimentação de ruas em blocos sextavados com meio-fio, sarjeta e drenagem superficial, conforme constam no convênio SICONV nº 0864145/2018/PJ/DER-RO, convênio, que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa, e o município de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço. DOS RECURSOS: 15 452 0009 1110 – Convênio SICONV nº 0864145/2018/PJ/DER-RO Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação, Ficha 473 Contrapartida, ficha 474. VALOR ESTIMADO: R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DATA DE ABERTURA: 24 de Abril de 2020. LOCAL: Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. HORÁRIO: Abertura da Proposta 11h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL: (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Onde se Lê: convênio SICONV nº 0864145/2018/PJ/DER-RO.

Lê-se: convênio SICONV nº 0864145/2018/DPCN.

Fica mantida a data de abertura dia 24 de Abril de 2020, às 11h00min (horário de Rondônia) e as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Presidente Médici, 23 de Abril de 2020.

Vagner Marcelo Tozi
Superintendente de Licitação
Port. 482/2018

Protocolo DO3213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-249/SEMADRH/2020

EXCLUSIVO PRA ME/EPP

DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para instalação de cabeamentos estruturado na sede da prefeitura municipal de presidente Médici, conforme memória de cálculo e planta cabeamento em anexo. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de Maio de 2020, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 24 Abril de 2020.

RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FIRTADO

PREGOEIRA

Protocolo DO3221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

- 1.
- 2.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2020

Processo: 2113-1/2019: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 21,71KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI ATRAVES DO (CONVÊNIO: 048/2019/FITHA) - Valor estimado de R\$ 507.177,48. Data para entrega das propostas dia 12 de Maio de 2020 a partir das 10:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL – Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Candeias do Jamari – Rondônia – CEP: 76.860-000 – Telefone (069) 3230-1330/ 3230-1200, de Segunda à Sexta Feita das 07h30min às 13h30min ou no endereço citado acima e no site www.candeiasdojamari.ro.gov.br (Portal da Transparência).

Candeias do Jamari-RO, 23 de Abril de 2020.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Presidente da CPL/PMCJ/RO

DOCUMENTOS

F. N°	244
Proc. N°	

Tomada De Preços

- AVISO TP 01 - ADENDO MODIFICADOR (images/gama_doc/169/aviso_tp_01.pdf)

TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROC. 492/SEMOSP/2020 - Contratação de Empresa para construção de Pavimentação de ruas em blocos sextavados com meio-fio, sarjeta e drenagem superficial, conforme constam no convênio SICONV nº 864145/2018/PJ/DER-RO, convênio, que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa, e o município de Presidente Médici/RO
(images/gama_doc/169/pavimentacao_505mil_trechos_frei_caneca_a_presidente_medici.zip)

TOMADA DE PREÇO N.º 001/CPLM/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 491/SEMOSP/2020 DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 491/SEMOSP/2020. DO OBJETO: Contratação de Empresa para construção de Pavimentação de ruas em blocos sextavados com meio-fio, sarjeta e drenagem superficial, conforme constam no convênio SICONV nº 0864118/2018/PJ/DER-RO, convênio, que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa, e o município de Presidente Médici/RO (images/gama_doc/169/edital_e_projetos.zip)

Busca...

Buscar

Outros Documentos

- Licitações-2020 (gama/licitacoes-2020/166/)
- Licitações-2019 (gama/licitacoes-2019/157/)
- Licitações-2018 (gama/licitacoes-2018/120/)
- Licitações-2017 (gama/licitacoes-2017//)
- Licitações-2016 (gama/licitacoes-2016//)
- Licitações-2015 (gama/licitacoes-2015//)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 2.290/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, oriundo do convênio SICONV nº 0864145/2018/PJ/DER-RO - Pavimentação de Ruas em Blocos Sextavados com Meio Fio, Sarjeta e Drenagem Superficial.

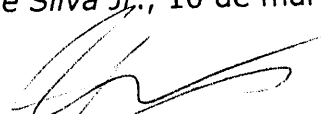
Art. 2º O município alocará da Reserva de Contingência a título de contrapartida o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** conforme cópia do convênio anexo I.

Artigo 3º O Crédito adicional de que trata o artigo 1º será oriundo da previsão excesso de arrecadação para o exercício de 2020.

Artigo 4º Fica incluso o referido crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2020 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 10 de março de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito